

SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DO REGIME LEGAL DO CICLO DE ESTUDOS CONFERENTE DE DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL NO IPT, APROVADO PELO DESPACHO N.º 6291/2019, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 129, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Critérios de Seriação dos Candidatos aos CTSP do IPT

As candidaturas deverão ser analisadas de modo a averiguar se os candidatos cumprem os requisitos de acesso que constam no artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, de 09 de julho.

Na seriação e ordenação dos candidatos, deverá ser tido em conta as condições de ingresso determinadas pela redação dos artigos 3º a 5º do Despacho n.º 6291/2019, de 09 de julho, anteriormente referido, conforme detalhado na Tabela 1.

Tabela 1. Critérios/Fórmulas para seriação dos candidatos aos CTeSP

Regime de ingresso	Critérios de Seriação (NC – Nota de Candidatura)
Artº 3º	<p>Aplicar a Fórmula: $NC = \frac{AF + 2 \times MF}{3}$ onde $NC \geq 10$</p> <hr/> <p>Em que: AF – Coeficiente de Afinidade do Curso de que o estudante é titular relativamente ao curso a que se candidata: 20 – Cursos da mesma área científica 15 – Cursos de áreas científicas afins 10 – Cursos de outras áreas</p> <p>MF (Média Final de Curso/Disciplina) – Classificação final da disciplina ou média ponderada das classificações finais das disciplinas consideradas relevantes ou a classificação obtida na prova de conhecimentos.</p>
Artº 4º	<p>Classificação Final do acesso por M23</p> <hr/> <p>NOTA: A classificação destes candidatos, para efeitos de ingresso, é a correspondente à classificação final das provas, de acesso por M23, previamente realizadas.</p>
Artº 5º	<p>Aplicar a Fórmula: $NC = \frac{AF + TF + MF}{3}$ onde $NC \geq 10$</p> <hr/> <p>Em que: AF – Coeficiente de Afinidade do Curso de que o estudante é titular relativamente ao curso a que se candidata: 20 – Cursos da mesma área científica 15 – Cursos de áreas científicas afins 10 – Cursos de outras áreas</p> <p>MF (Média Final de Curso/Disciplina) – A classificação destes candidatos, para efeitos de ingresso, é a classificação final do curso com que se candidatam.</p> <p>TF – Coeficiente de ponderação do tipo de formação de que o estudante é titular: 20 – Doutoramento 18 – Mestrado ou Licenciatura Pré-Bolonha 16 – Licenciatura Pós-Bolonha e Bacharelato 14 – CTeSP 12 – CET</p>

Uma vez aplicados os Critérios de Seriação, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da sua classificação, de acordo com a sua primeira opção. Caso não existam vagas sobranes, repete-se o procedimento sucessivamente para as segundas e, depois, para as terceiras opções, não havendo lugar a trocas de ordenação entre opções após esgotadas as vagas existentes.